



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R. Praça Basiliano Sarmiento, Centro, Cep 57800 – 000
educacao@uniaodospalmes.al.gov.br

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LISTA DE ESPERA

A Diretora da unidade de ensino
Centro Educacional Imptil Profª. Josefa Selma O. de Souza
classificada como (x) Creche (x) Educação Infantil (x) Pré-escola () Outro:
_____, localizada à
Distrito de Rocha Cavalcante, no Município de União dos
Palmares/AL, no uso de suas atribuições legais e administrativas, DECLARA, para os
devidos fins, especialmente para fins de comprovação junto aos órgãos de controle e
fiscalização, que não existe, até a presente data, lista de espera ativa para ingresso de
crianças nesta unidade de ensino.

Declara, ainda, que todas as solicitações de vagas formalmente registradas foram
devidamente analisadas e atendidas conforme a disponibilidade da unidade, não havendo,
no momento, demanda reprimida por vagas nesta unidade.

A presente declaração é prestada sob responsabilidade desta Direção, refletindo a
realidade atual da unidade, para que produza os efeitos legais necessários.

Diná Alves da Silva

Diretor (a) da Unidade de Ensino

CEI Profª Josefa Selma Oliveira de Souza
Diná Alves da Silva
Diretora Administrativa
Portaria nº 019/2025

